



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público externo durante o período entre 10 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2021, e fica estabelecido o horário compreendido entre 10:00 e 15:00 horas o para atendimento administrativo da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º Serão adotadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a disseminação da COVID-19, sendo obrigatório o uso de máscaras faciais e a higienização de mãos por todos os servidores, sendo disponibilizado álcool em gel 70º em locais espalhados pelo prédio.

Art. 3º Ficam determinadas, em virtude do risco de propagação do Coronavírus, Covid-19, a seguintes medidas:

- I - Todas as Sessões Solenes desta Casa permanecem canceladas;
- II - Todos os eventos agendados no Plenário Ruy Barbosa e na Sala de Reuniões Ennio Brancalion, ambos nesta Edilidade, terão suas autorizações canceladas;
- III - Não será permitida a entrada de público para assistir as Sessões Ordinárias;
- IV - Será vedado o acesso de assessores ao Plenário durante a realização de Sessões Ordinárias;
- V - Servidoras gestantes e servidores classificados nos grupos de risco definidos pela Organização Mundial da Saúde, OMS, estão autorizados a cumprirem o expediente em regime de *home office*, devendo procurar o Setor de Recursos Humanos para as orientações necessárias, sendo considerados grupos de risco: pessoas acima de 60 anos de idade; pessoas com quadros clínicos e/ou doenças respiratórias crônicas; pessoas com sistema imunológico debilitado ou imunossuprimido.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 09 de fevereiro de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

Portaria nº 113/2021 – Fls. 02/02.

**Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário**

**Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**